

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021156.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 004/2018.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva	
OBJETO DO CONTRATO Nº 016/2018:	Locação de Imóvel Para Funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Santarenzinho.	
CONTRATADO:	Benjamin Caub Cunha Aguiar	
ASSUNTO:	Termo de Apostilamento nº 024/2021.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração de Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 016/2018, em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Lauro Sérgio Costa Silva - Fiscal Titular - Portaria 036/2021 - SEMED. Felipe Galvão Pereira- Fiscal Substituta - Portaria nº 036/2021 - SEMED.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1/1/2021 a 31/3/2023 27 meses	Valor Mensal: R\$ - 2.500,00 Valor Total: R\$ - 67.500,00

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Termo de Apostilamento nº 024/2021, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 016/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2018 - SEMED, para a locação de 01(um) imóvel composto por: **02 (dois) espaços comerciais, com área total de 153,90 metros quadrados, sendo, 69,61 (sessenta e nove vírgula sessenta e um) metros quadrados do imóvel comercial 01 (um) e 84,29 (oitenta e quatro vírgula vinte e nove) metros quadrado do imóvel comercial 02 (dois).** Cada espaço é composto de 01 (um) salão amplo e 01 (um) banheiro. Com piso em lajota cerâmica, localizado na Rua Pardal, entre a Rua Bacural e a Rua Rolinha Cinzenta, s/nº, bairro Salvação, Santarém - Pará. Deu entrada nesta Controladoria no dia 05/2/2021, através do Memorando nº 156/2021 - SEMED às 13h10, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do Termo de Apostilamento nº 024/2021, assinado em 25/1/2021 pela Ordenadora de Despesas Maria José Maia da Silva (fl.3), a fim de proceder a alteração da Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 016/2018, contendo os seguintes documentos, arquivados em 02 (duas) pastas da Secretaria:

- ✓ Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, datado de 26/01/2021, informando a Reserva de Dotação Orçamentária (fl.1);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - SEMED, nº 001575, assinado pela chefe do NAF/SEMED e a Ordenadora de Despesas em 20/1/2021 (fl.2);
- ✓ Termo de Apostilamento nº 024/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 25/1/2021 (fl.3);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 25/1/2021 (fls. 4 e 5);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação **(sem paginação)**;
- ✓ Cópia do Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, assinado pela chefe do NAF/SEMED em 26/1/2021, informando que foram autorizados os valores de Reserva Orçamentária **(sem paginação)**;
- ✓ Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária **(sem paginação)**.

Na análise do Termo de Apostilamento nº 024/2021 para a inclusão de Dotação Orçamentária estabelecido na Clausula V do contrato 016/2018 descrita como:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 12.122.00062.060.3.3.90.36.00.00.1001"

Passará a ser objeto de alteração do Apostilamento nos seguintes termos:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: **Ficha:** 3376; **Dotação Orçamentária:** 12.122.00062.060; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00.00; **Fonte:** 1001 - Recurso Ordinário".

III - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2018 - SEMED, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém e o Sr. Benjamin Caub Cunha Aguiar, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021, verificou-se que o Termo de Apostilamento está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, tendo sido comprovado a reserva orçamentária autorizada pela Sr. Maria José Maia da Silva, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Assim, **Recomendamos: I** - paginação das folhas a partir da página 05; **II** - a publicação do Termo de Apostilamento em Imprensa Oficial, no Mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém - Pará, 12 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Técnica do Controle Interno
Decreto 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021